

IA
CÓPIA



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DO PARÁ
24.03.2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 052/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0180/2015-DF, de 17/03/2015, da lavra do Dr. **HAROLDO SILVA DA FONSECA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 024/2015-CJCI, de 04/02/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **AMARILDO JOSÉ MAZZUTI**, Juiz de Direito da Vara Agrária da Comarca de Redenção, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Senhor **ARGEMIRO GOMES DA SILVA FILHO**, Oficial de Justiça da mencionada Comarca, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de março de 2015.


MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior